



PUBLICADO

LEI Nº 2.747, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Em 19/09/2025

Publ. nº 1756

Dispõe sobre denominação da Rua Almir da Silva Bueno, no Loteamento Borda do Campo, no bairro Basiléa, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Almir da Silva Bueno, a Rua J, que se inicia na Rua Ilton Fernandes de Souza, antiga Rua A e termina na Rua Ismael Carlos Vicente, antiga Rua H, no Loteamento Borda do Campo, no bairro Basiléa, em Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de setembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita

Projeto de Lei nº 062/2025.
Autoria: Vereador Pedro Ivo Eccard Ivo.